DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

SINDSERM-PORTO/FILIADO A FESPPI – PI
Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Porto-PI
CNPJ: 15.482.589/0001-17, Fundado: 04/05/2012 Tel: 3243-1265
End.: Praça Alonso Silva Q:01 – C:02- Centro/CEP: 64.145.000
E-mail: sindserm@outlook.com

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE CHAPAS PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PORTO - PI.

Pelo presente termo, na data de vinte e oito de fevereiro do ano de dois mil vinte, o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Porto - PI, por meio da comissão eleitoral que esta subscrevem, vem retificar a ata de homologação de inscrição de chapa para Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal do Sindicato, na qual foi lavrada por está comissão. A retificação é para constar corretamente a data do encerramento do processo eleitoral. O prazo de 15 dias conforme estabelece o edital encerrava-se no dia 24/02/2020, as 14h, devido ao período do recesso de carnaval esta comissão estendeu o prazo até o dia 25 as 14h para finalizar as inscrição. Portanto, onde há 24 de fevereiro de 2020, lê-se 25 de fevereiro de 2020. O prazo para impugnação de chapas será de 05 dias contado a partir de segunda-feira. Dia 02 de Março de 2020. Ficam ratificados todos os demais dados constantes na ata acima mencionadas. Por ser expressão da verdade e, sem mais nada a retificar assinam a seguir.

Núbia Maria Costa Pereira
Comissão

Francisco Ferreira Dias
Comissão

Tiago Pereira de Oliveira
Comissão

Publicação via Convênio
FESPPI - Federação dos Servidores Públicos do Estado do Piauí
Gleidys Fontinele Castro
Presidente

PREFEITURA
PRATA DO PIAUÍ
GOVERNO DE RESPONSABILIDADE

ERRATA

A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

Na publicação da Ratificação e extrato de contrato da DISPENSA nº 004/2020, que tem por objeto a:*AQUISIÇÃO DE CAMISAS PERSONALIZADAS PARA FARDAMENTO DOS ALUNOS E FUNCIONÁRIOS DO MUNICIPIO DE PRATA DO PIAUÍ,* publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM - Ano XVIIII • Teresina (PI) – Segunda-feira, 02 de Março de 2020 • Edição IVXXI, página 106:

Onde se lê: ASSINATURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

LEIA-SE:ASSINATURA: 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

Prata do Piauí - PI,02 de Março de 2020.

Francisco Wanderson da Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ
Rua Rui Barbosa, 210
06836807/0001-00 Exercício: 2019

DECRETO Nº 12 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.316

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$1.058.670,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.058.670,00

02 01 00	GABINETE DO PREFEITO			
16	04.122.0006.2006.0000 3.1.90.11.00 001 100 000	Man. do Gabinete do Prefeito VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Geral	25.000,00 F.R.: 1 001 00	
19	04.122.0006.2006.0000 3.3.90.14.00 001 100 000	Man. do Gabinete do Prefeito DIÁRIAS - CIVIL Recursos Ordinários Geral	1.000,00 F.R.: 1 001 00	
22	04.122.0006.2006.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	Man. do Gabinete do Prefeito OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	26.500,00 F.R.: 1 001 00	
02 03 00	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
40	04.122.0006.2009.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	Man. da Administração da Secretaria MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral	43.000,00 F.R.: 1 001 00	
46	04.122.0006.2009.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	Man. da Administração da Secretaria OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	133.000,00 F.R.: 1 001 00	
63	04.331.0068.2024.0000 3.3.90.10.00 001 100 000	Man. das Contribuições do PASEP SEGURO DESEMPREGO E ABONO SALARIAL Recursos Ordinários Geral	1.000,00 F.R.: 1 001 00	
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			

DECRETO Nº 12 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.316

02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
68	04.123.0012.2011.0000 3.1.90.11.00 001 100 000	Manutenção da Secretaria de Finanças VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Geral	5.000,00 F.R.: 1 001 00	
67	04.122.0015.2013.0000 4.6.90.71.00 001 100 000	Amortização da Dívida Contratada PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO Recursos Ordinários Geral	67.700,00 F.R.: 1 001 00	
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
91	12.361.0061.2036.0000 3.3.90.36.00 001 200 000	Man. e Encargos da Sec. de Educação OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Educação	35.000,00 F.R.: 1 001 00	
93	12.361.0061.2036.0000 3.3.90.39.00 001 200 000	Man. e Encargos da Sec. de Educação OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Educação	60.000,00 F.R.: 1 001 00	
102	12.361.0061.2084.0000 3.3.90.30.00 120 115 000	Manutenção do Salário Educação- QSE MATERIAL DE CONSUMO Transferência do Salário-Educação Recursos Vinculados	1.000,00 F.R.: 1 120 01	
116	12.361.0071.2036.0000 3.3.90.30.00 001 200 000	Man. e Encargos da Sec. de Educação MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Educação	5.000,00 F.R.: 1 001 00	
119	12.361.0071.2036.0000 3.3.90.36.00 001 200 000	Man. e Encargos da Sec. de Educação OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Educação	36.000,00 F.R.: 1 001 00	
02 07 00	SECREARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER			
162	27.812.0074.2044.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	Manut.do Departamento de Esportes MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral	2.000,00 F.R.: 1 001 00	
02 10 00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE			

(Continua na próxima página)